



PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Secção I | Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto do Concurso

A empreitada objeto do presente Concurso Público visa a «**ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA DE FARILHE – CANIDÉLO, VILA DO CONDE**».

Artigo 2.º | Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, s/n, 4480 – 754 Vila do Conde, telefone 252248400, fax 252641853 e endereço eletrónico contratacao.publica@cm-viladoconde.pt

Artigo 3.º | Decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho da Srª Presidente da Câmara Municipal de 30/04/2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 4.º | Requisitos necessários para admissão dos Concorrentes

1 – É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa neste procedimento mediante a apresentação de uma proposta, desde que não se encontre em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º, sem prejuízo do disposto no artigo 55.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos.

2 – Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

3 – Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante o Município de Vila do Conde, pela manutenção da proposta.

4 – Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

Artigo 5.º | Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1 – Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma acinGov, disponível no seguinte endereço <http://www.acingov.pt>, no separador "Pedidos" e na opção Pedidos de